



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PACUJÁ**

**Portaria Nº.058/2023**

A Secretária de Administração e Finanças do Município de Pacuja, no use de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 200 de 24 de maio de 1993, Lei Municipal nº 238 de 03 de fevereiro de 1997 em conformidade com o Decreto nº 09 de 08 de fevereiro de 2022.


**RESOLVE:**

I – Conceder ao Sr. **FLAVIO MARCILIO SARAIVA DE ALMEIDA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, a importância de R\$ de R\$ 140,00 (Cento e Quarenta Reais) equivalente a 01 (uma) diária para dispêndio com estadia na cidade de Sobral-CE, durante o dia 27 de Julho de 2023, quando em objeto de serviços de interesse da Prefeitura Municipal de Pacujá, para participar da 1ª reunião extraordinária da CIR- SOBRAL – CE.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas conforme o orçamento vigente e os recursos financeiros correrão à conta da **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE** e/ou de recursos próprios do Município.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ, 26 de Julho de 2023

  
**Maria Thais Alcantara Mesquita**  
Secretaria de Administração e Finanças  
- Ordenadora de Despesas -